



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 010/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Encaminhado em: 25/02/2025

ao Executivo

Macedo
VISTO

Vereador Autor:

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (Kalilpy da Cerâmica)

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **bloqueteamento ou calçamento das ruas 4 e 5 do Assentamento Maravilha, tendo em vista que atualmente essas vias são de piçarra, o que dificulta a tráfego e compromete a qualidade de vida dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

As ruas 4 e 5 do Assentamento Maravilha encontram-se em condições precárias devido ao fato de serem compostas de piçarra, o que compromete significativamente a mobilidade dos moradores. Durante o período chuvoso, a falta de pavimentação adequada causa erosão e a formação de lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes. Já na estação seca, a poeira gerada pelo tráfego intenso impacta diretamente a saúde dos moradores, podendo causar ou agravar problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos.

Além dos transtornos diários enfrentados pela população, a ausência de pavimentação adequada também prejudica o escoamento da produção agrícola local e dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. A instalação de bloqueteamento ou calçamento garantirá maior durabilidade das vias, reduzirá a necessidade de manutenções constantes e contribuirá para a valorização dos imóveis na região.

A pavimentação dessas ruas representa um investimento essencial para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando mais segurança, acessibilidade e bem-estar para os moradores. Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Kalilpy R. F. CÂNDIDO

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (Kalilpy da Cerâmica)
Vereador